

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 710, de 24 de abril de 2007.**

*Homologa a Deliberação nº 106, de 13 de dezembro de 2005, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2007, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 106 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DO/MS Nº 6659, de 30 de janeiro de 2006, pp. 33 e 34, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de abril de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS